



*Handwritten signature and initials*

## Ata n.º 4 – Ref.ª B – TS (Educação Social)

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (Estatística e Planeamento) e um posto de trabalho de técnico superior (Educação Social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Estiveram presentes: a Presidente, Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, e os Vogais Efetivos Sandra Elisabete Martins de Melo, Técnica Superior e Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

A Presidente deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Retificação das classificações atribuídas na avaliação curricular aos candidatos ao posto de trabalho na área de educação social:

Em 31 de maio de 2024 em sede de audiência prévia a candidata Bárbara Daniela Almeida Figueiredo, apresentou formalmente um pedido de reavaliação da sua nota atribuída no método de seleção avaliação curricular, apresentando comprovativo de experiência profissional, que por lapso não tinha juntado no início da sua candidatura.

Internamente, os serviços passaram por algumas alterações a nível de sistema, coincidindo com a data em que foi enviado o email e o mesmo não foi verificado pelo júri, não tendo sido considerado na fase final de ordenação dos candidatos.

Nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, considerou o júri por unanimidade, aceitar o documento comprovativo dos factos alegados no currículo, procedendo assim à correção da nota da candidata Bárbara Daniela Almeida Figueiredo.

Assim, a tabela de notas atribuídas aos candidatos da Ref.ª B, constante na ata n.º 2 do procedimento; relativamente ao método de seleção avaliação curricular era a seguinte:

### Ref.ª B:

Nome Candidato	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação de Desempenho	Avaliação Curricular
Gerson Joaquim Macedo de Almeida	15	10	0	12	7.55
Ana Margarida Sousa da Costa	15	10	0	12	7.55



Handwritten signature in blue ink.

Daniela Marina Marques Leitão Soares	15	10	0	12	7.55
Bárbara Daniela Almeida Figueiredo	15	20	10	12	13,55
Daniela Roma Varandas Ferreira	15	20	0	12	9.55
Marlene Sofia Antunes David	15	20	16	12	15.95

Passando a ser a seguinte:

Nome Candidato	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação de Desempenho	Avaliação Curricular
Gerson Joaquim Macedo de Almeida	15	10	0	12	7.55
Ana Margarida Sousa da Costa	15	10	0	12	7.55
Daniela Marina Marques Leitão Soares	15	10	0	12	7.55
Bárbara Daniela Almeida Figueiredo	15	20	16	12	15,95
Daniela Roma Varandas Ferreira	15	20	0	12	9.55
Marlene Sofia Antunes David	15	20	16	12	15.95

## 2 – Decisão relativa à classificação final e ordenação dos/as candidatos/as:

Com esta retificação e atenta a classificação obtida nos métodos de seleção resultou a seguinte lista unitária de ordenação final retificada:

### Ref.ª B:

Código	Nome	Nota da Avaliação Curricular (AC)	Nota da Entrevista profissional de seleção (EPS)	Nota final
23 – TS – Ref.ª B	Bárbara Daniela Almeida Figueiredo	15,95	15	<b>15.67</b>
25 - TS – Ref.ª B	Daniela Roma Varandas Ferreira	9.55	19.3	<b>12.48</b>
31 – TS – Ref.ª B	Marlene Sofia Antunes David	15.95	12	<b>14.77</b>

Deve dar-se cumprimento ao disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 233/2022. De 09 de setembro, disponibilizando as respetivas listas de ordenação na página eletrónica do Município, como



em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Penacova bem como solicitar aos serviços de Recursos Humanos, para a realização das respetivas notificações aos candidatos.

Os candidatos serão notificados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Findo o prazo da audiência dos interessados sem que alguém se tenha pronunciado, tornar-se-á definitiva a lista unitária de ordenação final, sendo submetida com demais deliberações do júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Após a homologação deve dar-se cumprimento ao disposto no n.º 4 artigo 25.º da Portaria, disponibilizando a lista de ordenação final na página eletrónica do Município, e em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Penacova bem como solicitar aos serviços de Recursos Humanos, para a realização das respetivas notificações aos candidatos e publicação em Diário da República.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente, Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Saúde

A Vogal Efetiva, Sandra Elisabete Martins de Melo, Técnica Superior,

A Vogal Efetiva, Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

